



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 061/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Marcílio Gomes da Silva, portador do CPF de nº 026.952.286-78, sob a matrícula nº 2280, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 016/2022, que tem por objeto a contratação de mão de obra, pessoa física ou jurídica, para execução de serviços de manutenção em veículos da frota municipal de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 (Ramal 224) e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 25/01/2022.

Pains, 09 de fevereiro de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

